



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Dispensa Eletrônica de Licitação

Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense

Dispensa de Licitação nº 3/2021

Processo nº 23166.001044.2021-01

1.OBJETO

O objeto do presente termo de referência visa a aquisição de itens necessários necessários para atividades presenciais no campus Charqueadas, tendo em vista os protocolos aprovados na instituição, em razão da prevenção a pandemia COVID 19 do país.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	Frasco Pulverizador / Borrifador 500ml Material Reforçado Capacidade: 430g / 500 mL Cor: Frasco Pet/Transparente + Válvula Borrifador (COR INDETERMINADA).	100 frascos	und
2	Frasco Pet De 500 MI Válvula Pump dosadora Capacidade 500 ml Cor: Frasco Pet/Transparente + Válvula (COR INDETERMINADA).	200 frascos	und.
3	Água sanitária, composição química Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50, cor incolor. Galão de 5 litros	10 galões	und.
4	Rolo de panos multiuso Material: celulose e poliéster Dimensões produto: Rolo 240m (600 panos - 20x40cm).	15 rolos	und.
5	Papel higiênico Embalagem com 12 rolos de 30 metros, com folhas duplas e na cor branco.	10 embalagens	und.

2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

o Instituto Federal Sul-rio-grandense, o seu Conselho Superior, órgão máximo deliberativo, aprovou o protocolo para prevenção do Covid-19, tornando necessários procedimentos para que a comunidade acadêmica possa utilizar as dependências do campus, portanto, os materiais descritos nesse termo de referência destinam-se a esses fins.

3. ESPECIFICAÇÕES

Conforme tabela acima.

4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- a. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- b. Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SÍDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.
- c. Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, reconicionado ou de segunda mão.
- d. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.
- e. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- f. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- g. O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- h. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5. ENTREGA

- a. O prazo de entrega do material deverá ser de 10 dias, considerando a urgência de combate à pandemia no país.
- b. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
 - c. A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
 - d. A entrega dos produtos ficará sob a responsabilidade da comissão composta por representantes das instituições, na qual se incluem as autoridades máximas de cada uma delas.
 - e. O material deverá ser entregue, conforme as necessidades dos órgãos participantes, com a confirmação da quantidade e do local de entrega quando da emissão da nota de empenho, conforme descrito abaixo:

CÂMPUS CHARQUEADAS	Rua General Balbão, 81 - Bairro Centro. Charqueadas/RS - CEP 96745-000
--------------------	---

Charqueadas, 20 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ma rci a Bea triz da Sil va**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CH-DEAP, em 20/10/2021 21:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Códi go Veri fi ca dor: 129317

Códi go de Autenti ca çã o: dd8208a780



20/10/2021